DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Praça Eliza Gomedi Marchesani, 230 | CEP 19940-005 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Estação Ferroviária Antônio Marquezani

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Rua XV de Novembro, nº 49, nesta cidade de Ibirarema/SP, realizou-se a **Audiência Pública para a Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2/2025**.

A audiência foi convocada pelo **Departamento Municipal de Cultura de Ibirarema**, com o objetivo de promover a escuta pública e dialogar com artistas, fazedores de cultura, comerciantes e a sociedade civil organizada, sobre a destinação dos recursos da **PNAB** no município.

A mesa de abertura foi composta pela Diretora do Departamento de Cultura, **Sra. Estefânia Moreira Valentim**, que saudou os presentes, ressaltou a importância da Lei Aldir Blanc e destacou o compromisso da gestão em garantir a democratização e a transparência na aplicação dos recursos.

Em seguida, a Diretora apresentou o valor de **R$60.678,64 (sessenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** destinado ao município por meio da PNAB e explicou os critérios e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Cultura para a execução dos recursos.

Foi aberto o espaço para manifestação dos presentes, que puderam apresentar propostas, sugestões e demandas voltadas para os diversos segmentos culturais, tais como: música, dança, artes visuais, teatro, audiovisual, artesanato, literatura, cultura popular e demais linguagens artísticas.

Após ampla apresentação de propostas e deliberação conjunta, **ficou acordado que a aplicação principal do recurso se dará como fomento cultural para a festa popular de Natal, que neste ano leva o título de "Expresso do Natal"**, fortalecendo a tradição e garantindo acesso democrático à cultura.

Também ficou definido que **20% (vinte por cento) do valor destinado à área periférica será investido na reforma do Espaço Cultural "Paulo Edson Corrêa"**, local onde são desenvolvidos projetos de música e dança, assegurando melhores condições para a continuidade das atividades formativas.

Encerrada a fase de contribuições, a Diretora do Departamento de Cultura agradeceu a participação de todos, reforçando que as propostas coletadas serão consideradas na elaboração do **Plano de Ação Municipal da PNAB**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Estefânia Moreira Valentim, Dirigente Cultural, que a redigi, e pelos demais presentes que assim desejarem.

Ibirarema, 26 de agosto de 2025.

Estefânia Moreira Valentim
Departamento de Cultura
R.G.: 46.802.119-X

Dirigente Cultural

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Praça Eliza Gomedi Marchesani, 230 | CEP 19940-005 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Estação Ferroviária Antônio Marquezani

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

	NOME DO PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	Renato A P de Souza	Feirante	
02	Jana Cruz Neves	Feirante	
03	Geminna Geneli	Feirante	
04	Maria Luiza Eugênio	Feirante	
05	Luana Cristina Martins	Feirante	
06	Edivaldo Mendes de Santana	Feirante	
07	Kamily dos Anjos C. Rosa	ARTISTA (VIOLEIRO)	
08	Marlene Conceição Franco Mo		
09	Celia C. Oliveira	Imprensa	
10	Douglas Nascimento	Imprensa	
11	Elaine Souza	Imprensa	
12	Andreia Pereira	Feirante	
13	ESTEFÂNIA M. VALENTIM	DIRIGENTE	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

META ASSOCIADA A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

R: 1.1, 1.2.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES COM BASE NAS METAS E AÇÕES DEFINIDAS NO QUADRO ACIMA:

(**X**) Termo de Execução Cultural – (Lei 14.903/2024)
( ) Prêmio – (Lei 14.903/2024)
( ) Bolsa Cultural – (Lei 14.903/2024)
( ) Termo de Fomento – (Lei 13.019/2024)
( ) Termo de Colaboração – (Lei 13.019/2024)
( ) Termo de Ocupação Cultural – (Lei 14.903/2024)
( ) Termo de Cooperação Cultural – (Lei 14.903/2024)
( ) Outros.

SEGUIMENTO CULTURAL DA ATIVIDADE;

( ) Acervos
( ) Arquivos
( ) Artes Visuais
( ) Artesanato
( ) Audiovisual
( ) Capoeira
( ) Circo
( ) Cultura de Matriz Africana
( ) Cultura dos Povos Originários
( ) Culturas Populares e Tradicionais
( ) Dança
( ) Desing
( ) Educação e Produção Editorial
(**X**) Festas e Celebrações
( ) Hip Hop
( ) Jogos Eletrônicos
( ) Literatura
( ) Mediação e Formação de Leitores
( ) Moda
( ) Museu
( ) Música Eletrônica
( ) Música Erudita / de Concerto
(**X**) Música Popular
( ) Música Vocal / Coral
( ) Patrimônio Arqueológico
( ) Patrimônio Cultural Material
( ) Patrimônio Cultura Imaterial
( ) Patrimônio Natural
( ) Performance
( ) Teatro
( ) Outros (campo aberto)

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

ETAPA DO FAZER CULTURAL DA ATIVIDADE

( ) Criação
( ) Produção
( ) Comercialização e Distribuição
(**X**) Difusão e Circulação
( ) Acesso, Mediação e Fruição
( ) Formação
( ) Pesquisa e Reflexão
(**X**) Proteção e Salvaguardo do Patrimônio
( ) Organização e Gestão
( ) Monitoramento e Avalização
( ) Outros (campo aberto)

ESSA ATIVIDADE É DIRECIONADA PARA ALGUM TERRITÓRIO ESPECÍFICO?

( ) Área atingida por desastre natural
( ) Assentamento ou acampamento
( ) Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
( ) Favelas e comunidades urbanas
( ) Periferia
( ) Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
( ) Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH
( ) Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
( ) Território de fronteira
( ) Território de povos e comunidades tradicionais
( ) Território indígena
( ) Território rural
( ) Zona especial de interesse social
(**x**) Não se aplica
( ) Outros – (Informar qual)

ESSA ATIVIDADE É DIRECIONADA PARA ALGUMA PAUTA ESPECÍFICA?

( ) Cultura Alimentar
( ) Cultura DEF
( ) Cultura Digital
( ) Culturas Imigrantes e Refugiadas
( ) Cultura LGBTQIAPN+
( ) Cultura, Memória e Direitos Humanos
( ) Cultura Nerd
( ) Culturas Periféricas
( ) Cultura Quilombola
( ) Culturas Rurais e Agroecológicas

( ) Culturas Urbanas
( ) Cultura do Sertão
( ) Cultura e Acessibilidade
(**X**) Cultura e Economia Criativa
( ) Cultura e Educação
( ) Cultura e Gênero
( ) Cultura e Pessoas Idosas
( ) Cultura e Infância
( ) Cultura e Juventude
( ) Cultura e Meio ambiente
( ) Cultura e Negritude
( ) Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
( ) Cultura e População de Rua
( ) Cultura e Povos Ciganos
( ) Cultura e Saúde
(**X**) Cultura e Turismo
( ) Culturas Indígenas
( ) Culturas Tradicionais de Matriz Africana
( ) Outros (campo aberto)

AÇÃO AFIRMATIVA DA ATIVIDADE

(**X**) Busca ativa
( ) Categorias específicas
( ) Cotas
(**X**) Critérios diferenciados de pontuação
( ) Editais específicos
( ) Não se aplica
( ) Outra – (Informar qual)

Ibirarema, 26 de agosto de 2025.

Estefânia Moreira Valentim
Departamento de Cultura
R.G.: 45.802.119-X

Estefânia Moreira Valentim
GESTORA MUNICIPAL DE CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Município: Ibirarema/SP

N° Plano de Ação: 30882120250002-026759

DADOS CADASTRAIS

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome: Estefânia Moreira Valentim	E-mail: cultura@ibirarema.sp.gov.br
Celular: (14) 99691-7918	Logradouro: Rua Alexandre Simões de Almeida
Número: 367	Complemento:
Bairro: Centro	Município: Ibirarema/SP

DOCUMENTOS INICIAIS

- Conselho Municipal de Cultura – (Caso possua, favor encaminhar o documento);
- Fundo Municipal de Cultura – (Caso possua, favor encaminhar o documento);
- Plano Municipal de Cultura – (Caso possua, favor encaminhar o documento);

( ) Não possui nenhum dos documentos acima.

INFORMAÇÕES REFERENTE A REALIZAÇÃO DA ESCUTA PÚBLICA DE FORMA PRESENCIAL

Data da Realização da Escuta Pública: 26/08/2025	
CEP: 19940-011	Logradouro: Rua XV de Novembro
Número: 49	Complemento:
Bairro: Centro	Município: Ibirarema/SP
Número de Participantes:	

Documentos necessários:

- Ata de Realização da Escuta Pública.

Quais as modalidades de consulta foram realizadas?

( ) Conselho de Cultura
( ) Consulta a Fóruns e Coletivos de Cultura
( ) Consulta a Outras Instâncias de Participação Oficiais (APN, CRAS, Conselhos de Educação ou Tutelares)
( ) Consulta Virtual
(**X**) Consulta Aberta
( ) Plenárias Setoriais
( ) Audiências Públicas
( ) Plataformas Digitais
( ) Outras Formas de Participação

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

METAS E AÇÕES

Meta	Ação	Atividade	Valor	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	Atividade destina Recursos a Áreas periféricas e/ou de povos e comunidades Tradicionais?
1.Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Premiação de Artistas locais e regionais.	R$ 48.542,91	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada	1	Não
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do Espaço Cultural "Paulo Edson Correa"	R$ 12.135,73	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Espaço Cultural reformado	1	Sim
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	-	-	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	-	-
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	-	-	Credenciamento	Instituição cultural subsidiada	-	-

Estefânia Moreira Valentim
Departamento de Cultura
R.G. 46.802.119-X